Diário Oficial de

SEGUNDA-FEIRA 6 DE DEZEMBRO DE 2021 MUNICÍPIO DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº

SUMÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO1
SECRETARIA DE FINANÇAS2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO6
SECRETARIA DA SAÚDE8
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS11
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA13
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA16
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA18
AGÊNCIA DE TURISMO19
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL19
PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCESSO: 2021071347 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 - À vista DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 — A Vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº2021071347 e do Certificado de Verificação de Regularidade Nº 344/2021/SETCI/CGM/GAB, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente contratação visa atender às necessidades da Secretaria de Governo e Relações Institucionais no suporte aos trabalhos desenvolvidos pela Pasta, bem como às instituições e entidades solicitantes apoiadas pela mesma, para fornecer as condições e estruturas físicas para realização dos eventos institucionais e/ou de interesse público, conforme Termo de Referência, RESOLVO dispensar a licitação para contratação em epígrafe, com a devida justificativa, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa DFP COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.794.235/0001-35, pelo valor estimado de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7900.04.122.1135.4501; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – 1400; Fonte: 001000199, Ficha: 20211245, Nota de Émpenho n°. 27295.

Palmas, aos 29 de Novembro de 2021.

Rogério Ramos de Sousa Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 732/GAB/SEPLAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor THALES RIBEIRO EVANGELISTA, matrícula nº 413019088, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado na AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 08 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos n. 2021074967

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 03 de dezembro de 2021.

Eron Bringel Coelho Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 735, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021,

Art. 1º CONCEDER a revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora MORGANA NUNES TAVARES GOMES, matrícula nº 136441, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, esta iniciada em 08/01/2021, sendo revogada a partir do dia 03/12/2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos n. 2021079577.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir da data supracitada.

Palmas, 03 de dezembro de 2021.

FRON BRINGEL COFLHO Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO N° 001/2018

PROCESSO Nº: 2017019035

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO N° 001/2018 OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de peças, operada por meio de sistema web próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através de rede de oficinas credenciadas pela contratada e, quando necessário, transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico para atender a frota de veículos automotores da prefeitura de Palmas.

. ADITAMENTO: consignar a prorrogação da vigência contratual por mais 12(doze) meses, a contar de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 2017019035 e Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, neste ato representada pelo Secretário Interino o senhor ERON BRINGEL COELHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.812.251-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 115622 - SSP/TO, e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, através de seu representante legal VITOR FLORES DE DEUS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.822.686-60, portador da Cédula de Identidade nº 16.254.081 SSP/MG.

DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2021.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 165/GAB/SEFIN DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo ATO nº 478 – DSG, de 31 de março de 2021, e pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (Vinte e Nove) dias de férias a partir de 03/12/2021 a 31/12/2021, a servidora Flávia Helena Queiroz Alves de Souza, Cargo de Auditora do Tesouro Municipal, matrícula funcional nº 15.629-1, relativo ao período aquisitivo 2015/2016, interrompida pela Portaria nº 04, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 1.670, de 12 de ianeiro de 2017.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.

ROGERIO RAMOS DE SOUZA Secretário Interino de Finanças Ato n° 478 - DSG

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 16 de dezembro de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com. br, o PE Nº 082/2021, cujo o objeto é a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, dosado com CAP 50/70, Faixa C DNIT, instruído no processo nº 2021063505, de interesse

da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas. com.br> ou examinado no endereço eletrônico:<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoestransparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraselicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 03 de dezembro 2021.

Giovane Neves Costa Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 154/2021

PROCESSO Nº: 2020034348

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 17608

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17608, período de janeiro a dezembro de 2015, no valor originário de R\$ 13.068,64. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 12.923,66.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020034348 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 12.923,66 (doze mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Eduardo Rucos Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 155/2021

PROCESSO Nº: 2020034352

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 17609

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17609, período de janeiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 17.447,24. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 17.390,29.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020034352 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 17.390,29 (dezessete mil, trezentos e noventa reais e vinte e nove centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Eduardo Rucos Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 156/2021

PROCESSO Nº: 2020034353

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. ASSUNTO: Auto de Infração 17610

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17610, período de janeiro a dezembro de 2017, no valor originário de R\$ 13.509,27. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 13.467,97.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020034353 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 13.467,97 (treze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos). . Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Eduardo Rucos Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 157/2021

PROCESSO Nº: 2020034356

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 17611

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17611, período de janeiro a dezembro de 2018, no valor originário de R\$ 16.213,78. Împugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 16.205,81.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020034356 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 16.205,81 (dezesseis mil, duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Eduardo Rucos Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 158/2021

PROCESSO №: 2020034359 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 17612

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17612, período de janeiro a dezembro de 2019, no valor originário de R\$ 29.734,80. Ímpugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 29.731,88.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020034359 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 29.731,88 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Eduardo Rucos Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 159/2021

PROCESSO №: 2020051986 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 17880

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17880, período de janeiro a junho de 2015, no valor originário de R\$ 122,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 76.16.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020051986 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 76,16 (setenta e seis reais e dezesseis centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Eduardo Rucos Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 160/2021

PROCESSO №: 2020051987 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 17881

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17881, período de julho a dezembro de 2015, no valor originário de R\$ 607,99. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020051987 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 593,62 (quinhentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Eduardo Rucos Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 161/2021

PROCESSO Nº: 2020051988 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. ASSUNTO: Auto de Infração 17882

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17882, período de janeiro a junho de 2016, no valor originário de R\$ 1.832,66. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.807,40.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020051988 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.807,40 (um mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Eduardo Rucos Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 162/2021

PROCESSO №: 2020051989 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 17883

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante

no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17883, período de julho a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 1.403,93. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020051989 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.403,93 (um mil, quatrocentos e três reais e noventa e três centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Murilo Português Paulino Galhardo Membro Julgador

ACÓRDÃO Nº: 163/2021

PROCESSO Nº: 2020051990

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 17884

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17884, período de janeiro a junho de 2017, no valor originário de R\$ 4.305,49. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 4.290,92.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020051990 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 4.290,92 (quatro mil, duzentos e noventa reais e noventa e dois centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Eduardo Rucos Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 164/2021

PROCESSO Nº: 2020051991

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 17885

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17885, período de julho a dezembro de 2017, no valor originário de R\$ 9.937,68. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 2.564,35.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020051991 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 2.564,35 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Eduardo Rucos Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 165/2021

PROCESSO Nº: 2020051993

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 17886

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17886, período de janeiro a junho de 2018, no valor originário de R\$ 18.982,70. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020051993 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 18.976,43 (dezoito mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Eduardo Rucos Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 166/2021

PROCESSO №: 2020051996 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 17887

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17887, período de julho a dezembro de 2018, no valor originário de R\$ 23.947,57. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 23.945,37.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020051993 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 23.945,37 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Eduardo Rucos Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 167/2021

PROCESSO Nº: 2020051997

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 17888

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17888, período de janeiro a junho de 2019, no valor originário de R\$ 17.339,39. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 17.337,56.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020051997 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 17.337,56 (dezessete mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Eduardo Rucos Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 168/2021

PROCESSO Nº: 2020051998 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 17889

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 15 da lista de serviços constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 17889, período de julho a dezembro de 2019, no valor originário de R\$ 38.535,11. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão realizada em 16/11/2021, o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido, por maioria de votos, pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2020051998 em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 38.535,11 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e onze centavos). Valor este

a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 25 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Murilo Português Paulino Galhardo Membro Julgador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti -Tel. (0xx63) 32127053 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	PROCESSOS	NOTIFICAÇÃO DE
	PROCESSOS	LANÇAMENTO
EMIR CUNHA CONSTANTINO	2021070584	6946
	(ANEXO 2021062423)	0940

Palmas, 02 de Dezembro de 2021.

Carlos Augusto Mecenas Martins Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	PROCESSOS	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
ROGERIO OLAVO MARCON	2021070370	6924
ROGERIO OLAVO MARÇON	(ANEXO 2021055911)	0924

Palmas, 02 de Dezembro de 2021.

Carlos Augusto Mecenas Martins Secretário Executivo da JUREF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0442, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI– Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de	Escola	Nº Processo	Natureza de	Valor Total			
Ordem	ESCOIA	N° Processo	Despesa	vaior rotai			
1	ACCEI CMEI Ana Luísa Rodrigues Valdevino	2021073983	44.50.51	R\$ 154.107,45			
2	ACCEI CMEI Lucas Ruan	2021052754	44.50.51	R\$ 154.107,45			
3	ACCEI CMEI Romilda Budke Guarda	2021077433	44.50.51	R\$ 144.855,31			
4	ACCEI CMEI- João e Maria	2021077432	44.50.51	R\$ 144.855,31			
	TOTAL						

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 e 12.365.1109.3061 Natureza de Despesa: 44.50.51 e Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N°445, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto em Apoio às práticas das escolas Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
2	ACE Henrique Talone Pinheiro	2021000020	33.50.30	R\$ 20.000,00
	R\$ 20.000,00			

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N°0451, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei n° 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI– Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de	Escola	Nº Processo	Natureza de	Valor Total			
Ordem		N° Processo	Despesa	valor rotai			
1	ACE Darcy Ribeiro	2021024659	33.50.39	R\$ 37.961,63			
2	ACE Degraus do Saber	2021031354	33.50.39	R\$ 96.488,14			
3	3 ACCEI CMEI Pequeninos do Cerrado		33.50.39	R\$ 79.113,40			
4	4 ACCEI CMEI Irmã Maria Custódia		33.50.39	R\$ 409.805,32			
	TOTAL						

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.1109.3061 e 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, com valor total de R\$ 96,00 (Noventa e seis reais), RC DIST. DE PROD. DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI, com valor total de R\$ 19.123,54 (Dezenove mil cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), L. G. DA SILVA LTDA-EPP, com valor total de R\$ 535,40 (Quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) e PRAPEL COM. DE PAPEL

EIRELI, com valor total de R\$ 10.731.90 (Dez mil setecentos e trinta e um reais e noventa centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2021047011, tendo como objeto a aquisição de produtos de higiene e limpeza.

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2021.

Lidiane Cristaldo Selis Maciel Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

A ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar no dia 22 de Dezembro ás 14h00min, na Sala da Direção no CMEI Pequeno Príncipe, localizado no endereco 407 Norte APM 07 AL- 13 Palmas TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando Aquisição de Playground em Madeira de Eucalipto para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Pequeno Príncipe, processo N° 2021063631. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no CMEI Pequeno Príncipe, no endereço acima citado, no horário de 07hs: 30min às 11hs: 30min e das 13hs: 30min às 17hs: 30min, em dias úteis ou no endereço eletrônico https://www. palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL TP N 003 PEQUENO_PRINCIPE.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino pelo fone (63) 3224-4015 ou no email: cemeipp.financeiro@gmail.com.

Palmas, 06 de Dezembro de 2021.

Irenilda Maria Gomes Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º005/2021

A ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 22 de dezembro de 2021, na Sala do Financeiro da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, localizada na Rua Rio de Janeiro, QSE 01, Praça da Feira do Jardim Aureny I, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 005/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Implantação de Subestação Particular, para atender as necessidades da Unidade Ensino, de interesse da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, Processo n.º 2021071715. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no endereço acima citado, no horário de 13h30min as 18h00min, em dias úteis ou no endereço eletrônico https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/ documentos/EDITAL_TP_005_AUR%C3%89LIO_BUARQUE.pdf. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5289 ou e-mail: financeiro.aurelio@ gmail.com.

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2021.

Zilda Fonseca dos Santos Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º006/2021

A ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 22 de dezembro de 2021, na Sala do Financeiro da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, localizada na Rua Rio de Janeiro, QSE 01, Praça da Feira do Jardim Aureny I, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 006/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Construção de Abrigo de Gás e Adequação de Combate a Incêndio, para atender as necessidades da Unidade Ensino, de interesse da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, Processo n.º 2021074226. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior

a data da sessão de licitação na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no endereço acima citado, no horário de 13h30min as 18h00min, em dias úteis ou no endereço eletrônico https://www. palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_TP_006_ AUR%C3%89LIO BUARQUE.pdf. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5289 ou e-mail: financeiro.aurelio@gmail.com.

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2021.

Zilda Fonseca dos Santos Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO N°: 2021035058

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE

TALONE PINHEIRO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DEAGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS -

APRAFEP/TO

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 15.843.45 (quinze mil oitocentos e guarenta e

três reais e quarenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo n° 2021035058.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza da despesa: 33.50.30;33.50.32, fontes de recurso: 0010, 0202,020200777 e

020290777. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 20201

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF n° 978.352.931-53 e portador do RG n° 335.575 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILÍAR-APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ n° 15.362.151/0001-67, por meio da sua representante legal a Sra. Elisangela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

PROCESSO N°: 2021035058

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE

TALONE PINHEIRO

CONTRATADA: RAFAELLA DIAS SIQUEIRA

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 5.348,15 (cinco mil trezentos e quarenta e oito

reais e quinze centavos)

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza da despesa: 33.50.30;33.50.32, fontes de recurso: 0010, 0202,020200777 e 020290777.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 20201

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF n° 978.352.931-53 e portador do RG n° 335.575 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Rafaella Dias Siqueira, inscrita no CPF nº 000.611.781-36 e

portadora do RG nº438834 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO N°: 2021035058 **ESPÉCIE: CONTRATO**

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE

TALONE PINHEIRO

CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR

OBJETO: Aquisição De Gêneros Alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 2.146,21 (dois mil cento e quarenta e seis reais

e vinte e um centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e

Processo n° 2021035058.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.32. fontes de recurso: 0010, 0202,020200777 e 020290777. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 20201

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF n° 978.352.931-53 e portador do RG n° 335.575 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Waldemir Martins De Sousa Junior, inscrito no CPF n° 814.799.131-20 e portador do RG n° 179.901 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021

PROCESSO N°: 2021035058

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE

TALONE PINHEIRO

CONTRATADA: JUSCÉLIO LOPES DE SOUSA OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 557,70(quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n° 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo n° 2021035058.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.32. Fontes de recurso: 0010 0202,020200777 e 020290777. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 20201

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF n° 978.352.931-53 e portador do RG n° 335.575 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Juscélio Lopes De Sousa, inscrito no CPF n° 014.414.971-02 e portador do RG n° 434.504 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 940/SEMUS/ASSEX/GGPFP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei no 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.842, de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública relacionada a seguir para desempenhar sua função de Responsável Técnico na unidade especificada:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413041787	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	Analista em Saúde - Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves	01/11/2021

Art. $2^{\rm o}$ A referida designação será sem remuneração até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 941/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei no 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público relacionado a seguir para desempenhar sua função de Responsável Técnico na unidade especificada:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413043394	IAGO SOUSA GOMES	Analista em Saúde - Enfermeiro	30 Horas	Contratual	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves	01/11/2021

Art. 2º A referida designação será sem remuneração até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 942/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada ao Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Resolução nº 139, de 28 de novembro de 1992, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, que Dispõe sobre as atribuições do Exercício da Responsabilidade Técnica nos campos assistenciais da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público relacionado a seguir para desempenhar sua função de Responsável Técnico na unidade especificada:

-	MAT.	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
	413024254	WILIAM FERNANDES DA SILVA JUNIOR	Analista em Saúde - Fisioterapeuta	30 Horas	Efetivo	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves	01/11/2021

Art. 2º A referida designação será sem remuneração até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

 $\,$ Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 948/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante n° 2021032325 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1°, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 787/ SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 29 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.860, de 19 de novembro de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 954/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Arts. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 5°, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convenciona que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Hélio Silvestre Xavier, matrícula funcional nº 131281, e Nonato Pereira de Almeida,

matrícula funcional nº 13491, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 240/2021, oriundo do Processo nº 2021016678, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria da Saúde e a Empresa Edwardes Antônio Carvalho Filho - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.560.470/0001-02, que tem por objeto a locação de 01 (uma) empilhadeira com garfo, elétrica, com capacidade de no mínimo 1.400 kg e elevação de 5,4 m para atendimento de demandas do Centro de Apoio Logístico, da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 026/2021, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:
- I Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- III Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VII Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato; deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- VIII Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IX Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- X Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;
- XI Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;
- XII Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;
- XIII Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- XIV Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2021, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dois dias do mês de dezembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA N° 955/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Arts. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 5°, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convenciona que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores Márcia Pereira do Nascimento, matrícula funcional nº 132941, e Hélio Silvestre Xavier, matrícula funcional nº 131281, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 211/2021, oriundo do Processo nº 2021025042, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria da Saúde e a Empresa K G Ferraz Eireli ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, que tem por objeto o fornecimento de gás de cozinha, GLP, 45 kg para atendimento de demandas das Unidades de Pronto Atendimento, rede municipal de saúde de Palmas-TO, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 053/2021, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.
- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:
- I Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- III Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

- VII Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato; jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- VIII Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IX Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- X Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;
- XI Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;
- XII Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;
- XIII Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- XIV Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2021, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dois dias do mês de dezembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 956/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 5°, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convenciona que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1187/SEMUS/GAB/DEXFMS, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.644, pág. 3, na parte em que designou as servidoras Márcia Pereira do Nascimento, matrícula funcional nº 132941, e Aiderlândia Silva Santos, matrícula funcional nº 161861, como Fiscal e Suplente do Contrato nº 173/2020 (Serviço de Limpeza de Piscina da Policlínica 303 Norte), Processo nº 2020036904.

- Art. 2º Designar as servidoras Alline Abreu Lopes, matrícula funcional nº 306171, e Márcia Mascarenhas Gama Costa, matrícula funcional nº 413044980, para exercerem a função de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dois dias do mês de dezembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: Município de Palmas

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Rafael Soares Cornetta

OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente (materiais de fisioterapia), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.660,00 (doze mil seiscentos e sessenta reais).

VIGÉNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orcamentários.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Classificação Orçamentária nº 8600.10.302.1110.1674; Natureza de Despesa nº 44.90.52; Fonte de Recursos nº 0040.00.199.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas-TO, representado por seu representante, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a Empresa Rafael Soares Cornetta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.302.069/0001-26, com sede à Rua Coronel João Manoel, nº 46, Centro, Monte Azul Paulista, São Paulo, CEP nº 14730-00, representada por Rafael Soares Cornetta, portador do RG nº 463025209114, CPF/MF nº 372.246.018-29. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2021.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 02/2021

Em razão da promulgação da Lei Complementar n. 359/16, que autoriza regularizar e a titular empreendimentos habitacionais de interesse social localizados no loteamento Lago Sul, e nos termos da Lei Federal n. 13.465/17, informa-se a realização do protocolo através do OFÍCIO/SEMAF/GABINETE Nº 366/2021, junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, na data de 23.11.2021, da Certidão de Regularização Fundiária e Listagem Unica para efetivação da transferência de titularidade com Registro definitivo de domínio/propriedade sobre os imóveis localizados no Setor Lago Sul, em favor dos beneficiários descritos na planilha anexa.

	LOTEAMENTO LAGO	SUL			
ITEM	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	PROCESSO N°	QI	LOTE
1 2	SORAIA MONTEIRO ROCHA HERCULANO LUZIA BEZERRA SARAIVA	017***-87 228***-53	2015060418 2015060413	14	5
3	JULIÊNE PEREIRA DOS SANTOS	025***-78	2015060413	14	6
4	SILVANIA BEZERRA SARAIVA SOUZA	007***-16	2015045475	14	7
5 6	LEIDIANE CARDOSO DA SILVA RITA FILOMENA SILVA DO NASCIMENTO	021***-00 967***-68	2015060448 2015060449	14	8
7	DOMICIANA COSTA DE SOUSA	849***-87	2015060449	14	10
8	EDNA MARIA OLIVEIRA BONFIM	995***-68	2015060346	14	12
9	JOSEFA RODRIGUES QUIXABA	308***-97	2015060427	14	13
10	MARIA ANGÉLICA MIRANDA DE SOUSA ADELAIDE RODRIGUES LIMA SOUTO	887***-04 898***-04	2015060398 2015060402	14	18 19
12	JOANA DARC FERREIRA DE SOUZA	931***-49	2015060446	14	20
13	ELIENI MOREIRA DOS SANTOS	960***-49	2015060395	14	22
14	MARIA DO SOCORRO GOMES	013***-19	2015060442	14	24
15 16	MARIA DO SOCORRO PEREIRA INÁCIO MARIA LÚCIA ROCHA	032***-94 738***-00	2015060440 2015060356	14	25
17	MARIA ERONICE LIMA DA SILVA	027***-21	2015060437	14	29
18	LUZENIR DA CONCEIÇÃO	026***-97	2015060299	14	35
19 20	ROSANE MARIANO DOS SANTOS LIDIONEIDE GONÇALVES COELHO	031***-81 309***-00	2015060183 2015060165	14	36 40
21	GERALDA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	546***-72	2015060159	14	42
22	HOMAR DE SOUSA LOURENÇO	927***-04	2015060043	14	44
23	JUDITE DA SILVA SANTOS	381***-15	2015060416	14	46
25	MARIA DE JESUS DAS NEVES SILVA ERIMAR BORGES DE OLIVEIRA	009***-07 515***-04	2015060331 2015059249	14	32 48
26	MARIA NILVA RIBEIRO DE ARAUJO	350***-68	2015060373	14	11
27	STENNETT CHESTER SWEETNESS SILVA MOREIRA	062***-05	2015060177	14	38
28	MARIA DO CARMO LOPES DE ANDRADE FOLHA ELZILENE MOREIRA DE ABREU	986***-72 020***-71	2015060371 2015060379	14	14
30	FRANCISCA MARIA PEREIRA DE SOUSA	923***-24	20150600379	14	43
31	ELENILDE SOUSA DA SILVA	461***-06	2015060444	14	21
32	EDSON ALVES FOLHAS	739***-87	2015061161	15	4
33	ELIVALDA DOS SANTOS SILVA ANTONIA PORTELA DA SILVA FARIAS	026***-02 365***-87	2015061160 2015060813	15 15	6 15
35	JUCILÉIA FERREIRA GAMA BRANDÃO	734***-25	2015060813	15	23
36	CLAUDIA CARVALHO DE SOUSA	938***-91	2015060825	15	24
37	REGIANA JOSÉ DA SILVA	018***-09 516***-68	2015060811	15	27 30
38	CÍCERA PEREIRA DOS SANTOS ROSICLEIDE LIMA DE JESUS	516***-68 873***-53	2015060703 2015060684	15 15	30
40	DOMINGAS ALVES DE SOUSA	007***-10	2015060661	15	38
41	ANA CÉLIA ALVES DOS SANTOS	021***-67	2015060600	15	40
42	WALDISA DA SILVA VALES MORGANA ADONIAS REIS	409***-15 029***-30	2015060599 2015060671	15 15	41 37
44	MARIA IMACULADA ALVES BORGES	010***-46	2015060818	15	21
45	MARIA HILDA SOUSA SANTOS	363***-49	2015060817	15	19
46	VANESSILDA MORAIS ASSUNÇÃO	900***-49	2015060682	15	34
47 48	MARIA ROSA DOS SANTOS ERIVELTO BRITO SOBRINHO	271***-15 566***-82	2015061163 2015061143	15 15	5 9
			2015061165 /		
49	MARIA DO SOCORRO DE DOUZA RODRIGUES	039***-11	2014024241	15	3
50	CELESTE MARIA GONZALES	771***-00	2015061624	16	3
51	MARIA DA CRUZ ALVES SANTANA	954***-59	2015061634	16	7
52 53	ALEXANDRINA DA SILVA LUZINETE NUNES DE SOUZA	012***-17 038***-08	2015061635 2015061767	16 16	8 15
54	ROSINETE SILVA DE SOUSA	026***-93	2015061767	16	17
55	ZENAIDE MACHADO PORTO	389***-10	2015061615	16	19
56	MARILENE MACHADO PORTO BATISTA	866***-00	2015061619	16	20
57 58	MERCIA DOS SANTOS ALMEIDA RICARDO MARIA JACI DE LIMA	923***-59	2015061609 2015061605	16 16	23
59	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA ALVES	019***-56	2015061603	16	26
60	MARIA GUIA NUNES DE SOUZA	037***-24	2015061578	16	29
61	MARIA LUCIA DE JESUS OLIVEIRA	828***-49 020***-42	2015061583	16	30
62	EVANY NUNES DE SOUZA JOAQUIM PINHEIRO DE OLIVEIRA	279***-72	2015061443 2015061563	16 16	33 40
64	MARIA LENY GOMES PEREIRA	001***-97	2015061627	16	4
65	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA	021***-48	2015061574	16	28
66 67	MARCIA LIMA SILVA SANTOS ELIVANIA CARDOSO DOS SANTOSDE SOUSA	824***-00 011***-61	2015061453 2015061552	16 16	36 42
68	EDILEUSA MARIA DE BESSA SILVA	016***-86	2015061505	16	48
69	MARIA REIS NONATA DE SOUZA PINHEIRO	978***-87	2015061622	16	31
70	MARIA ELIZANE DA SILVA CARNEIRO	021***-08	2015061617	16	20
71 72	FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO SILVA JERUSA DE MORAIS MACIEL	026***-94 006***-18	2015061636 2015061449	16 16	11 37
73	GILVANIA FERREIRA DELFINO NEIVA	908***-04	2015061449	16	25
74	AMÓS DA SILVA	951***-15	2015061631	16	6
75	MARIA OFÉLIA PEREIRA DOS SANTOS	008***-77 027***-71	2015061637	16	12
76 77	TATYELLE APARECIDA LOURENÇO DE OLIVEIRA FRANCISCA GOMES DE ARAÚJO	027***-71	2015061571 2015063144	16 17	39 6
78	LUIZA PEREIRA LEAL	932***-82	2015063144	17	10
79	ROSALINA DE JESUS LACERDA	376***-15	2015063093	17	13
80	MARINETE DA SILVA ASSIS	001***-69 612***-53	2015062991 2015063516	17	20
81	ONEIDE PEREIRA DA SILVA OLGANI RODRIGUES GOMES	612***-53 010***-74	2015063516	17	32
83	LEIDIVANE BONFIM DE MELO	021***-03	2015063522	17	34
84	CLEONICE DE SOUZA SILVA	993***-87	2015063561	17	41
85 86	TEREZA DOS SANTOS PEREIRA MARIA SANTANA CARDOSO VANDERLEI	512***-53 399***-49	2015063170 2015063568	17	42
87	MARIA SANTANA CARDOSO VANDERLEI MARIA APARECIDA DAS DORES SILVA	000***-95	2015063568	17	16
88	FLAUBENES FEITOSA DE MORAIS	063***-76	2015063476	17	24
89	ELIANE PEREIRA DA SILVA SANTOS	883***-34	2015063164	17	5
90 91	MARILON MARTINS DOS SANTOS ANA AMÉLIA DOS SANTOS	850***-20 217***-68	2015063526 2015063175	17	35
92	ESPEDITA DOS SANTOS SILVA	332***-30	2015063512	17	30
93	BIONIKA PINHEIRO GOMES	027***-00	2015063766	19	4
94	MARILEIDE RODRIGUES NUNES	771***-49	2015063793	19	7
95 96	MARIA ALICE DA SILVA VITURINO SILVANIA PEREIRA BORGES	980***-59 017***-75	2015063805 2015064003	19 19	8 16
υU	FRANCISCA SENA MACHADO	891***-00	2015064003	19	20
97	MARISTELA FERREIRA PINHEIRO	549***-25	2015064013	19	21
98	CLEUDE ALVES DE SOUZA SÁ	944***-04	2015064022	19	22
98 99		823***-91	2015064026 2015064047	19	25 26
98 99 100	SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUSA	U174*** 3E		13	28
98 99	OZIANE SILVA DE SOUSA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	014***-35 992***-00	2015064048	19	
98 99 100 101 102 103	OZIANE SILVA DE SOUSA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA NARCISO GUITARRA LIMA	992***-00 025***-80	2015064048 2015064367	19	34
98 99 100 101 102 103 104	OZIANE SILVA DE SOUSA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA NARCISO GUITARRA LIMA WATINA MOREIRA BARBOSA	992***-00 025***-80 011***-88	2015064048 2015064367 2015064383	19 19	34 37
98 99 100 101 102 103 104 105	OZIANE SILVA DE SOUSA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA NARCISO GUITARRA LIMA WATINA MOREIRA BARBOSA IRANILDE DOS ANJOS DE SOUZA	992***-00 025***-80 011***-88 987***-91	2015064048 2015064367 2015064383 2015064037	19 19 19	34 37 27
98 99 100 101 102 103 104	OZIANE SILVA DE SOUSA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA NARCISO GUITARRA LIMA WATINA MOREIRA BARBOSA	992***-00 025***-80 011***-88 987***-91 740***-91	2015064048 2015064367 2015064383	19 19	34 37
98 99 100 101 102 103 104 105 106	OZIANE SILVA DE SOUSA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA NARCISO GUITARRA LIMA WATINA MOREIRA BARBOSA IRANILDE DOS ANJOS DE SOUZA LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BEZERRA	992***-00 025***-80 011***-88 987***-91	2015064048 2015064367 2015064383 2015064037 2015063764	19 19 19 19	34 37 27 3
98 99 100 101 102 103 104 105 106 107	OZJANE SILVA DE SOUSA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA NARCISO GUITARRA LIMA WATINA MOREIRA BARBOSA IRANILDE DOS ANJOS DE SOUZA LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BEZERRA KARINA RODRIGUES DA SILVA	992***-00 025***-80 011***-88 987***-91 740***-91 000.***-98	2015064048 2015064367 2015064383 2015064037 2015063764 2017076530	19 19 19 19	34 37 27 3 12

112 113	MARIA BETANIA DA SILVA JOSÉ ANTONIO DA SILVA	374***-68 123***-49	2015064361 2015064020	19 19	32 23
114 115	RUZER COSTA FEITOSA ELISÂNGELA CAMPOS CARDOSO	023.***-76 018.***-57	2015064588 2015064609	21	4
116	MAGNOLIA TAVARES FONTOURA	244***-53	2015064892	21	15
117 118	ANA MARIA VALERIANA ANIELY PESSÔA CESAR	571***-04 008.***-75	2015064913 2015065245	21	16 29
119	SEVERINO RAMOS DE SOUZA	641***-49	2015065280	21	34
120 121	LEIDIANE DE ARAÚJO LIMA AGOSTINHO LIMA CARDOSO	013.***-98 253***-72	2015065540 2015065551	21	35 37
122	VITURINO FERREIRA LOPES	215***-72	2015065554	21	39
123 124	MURILO RIBEIRO DE ANDRADE SÔNIA ANDRADE DE SOUSA	023.***-07 016.***-46	2015065556 2015065758	21	42
125	ROSIMEIRY FERREIRA ALMEIDA	915***-04	2015064810	21	10
126 127	GESILAINE NEVES MARIANO RONAIR DA SILVA PIRES	915***-04 846***-91	2015064929 2015064935	21	19 23
128	MARIA ALICE DE SOUSA	025.***-61	2015065713	21	45
129 130	DORISVANDA BATISTA DA SILVA CYNARA PORTO DOS SANTOS	814***-53 951***-20	2015064884 2015065246	21	14 30
131	VALDIR NOGUEIRA DAS SILVA	449***-53	2015065246	21	32
132	MARIA PEREIRA DA ROCHA	749***-97	2015065719	21	46
133 134	JOSILUCIA MAGALHÃES PEREIRA MARTA DE SOUSA SILVA	024.***-23	2015065690 2015064918	21	41 17
135	LUCIA HELENA CARVALHO AGUIAR	957***-91	2015064596	21	7
136 137	LUCINEIDE SOUSA CARVALHO ELIZETH DA SILVA SANTOS SOUSA	013.***-09 946***-34	2015065079 2015064934	21	25 22
138	JUCELIO GOMES PEREIRA	485***-00	2015064628	21	9
139	ELIANA OLIVEIRA NERES ZANUBIA ALVES TITO DA SILVA	013.***-14 001.***-47	2015065236 2015064928	21	26 18
141	CLAUDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	015.***-33	2015065252	21	31
142 143	SAFIRA DE CALDAS SOUSA DA SILVA LEILA BRITO LIMA	276***-46 168***-89	2015064930 2015064932	21	20
144	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA SOUSA	978***-00	2015065724	21	48
145 146	MARIA ALVES DE SOUSA LUCIANA ALVES DE SOUZA	746***-34 016.***-05	2015065824 2015065985	28	4 5
147	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA	788***-68	2015066053	28	11
148 149	MARINALVA ALVES DOS SANTOS MARA RUBIA PEREIRA DA SILVA	578***-82 958***-15	2017050430 2015066061	28 28	17 21
150	CEINA DIAS DE OLIVEIRA	922***-87	2015066064	28	23
151 152	GONÇALA PEREIRA LEAL LEILA PEREIRA DE SOUSA PIMENTEL	337***-53 995***-34	2015066704 2015066710	28 28	25 27
153	GENIVALDO ALVES DOS SANTOS	823***-00	2015066710	28	28
154	ADRIANA SILVA DE SOUSA MARIA SANDRA SOUSA RODRIGUES	994***-00 926***-72	2015066718	28	29
155 156	VALQUIRENE DA SILVA MENEZES	023.***-95	2015067099 2015067296	28	40
157	MÔNICA DIAS DA SILVA NASCIMENTO	011.***-08	2015067329	28	43
158 159	ANA CLAUDIA RIBEIRO DE SOUSA VANILDA RAIMUNDA DE SOUZA	960***-72 980***-04	2015067322 2015067331	28	41
160	ANTONIA SILVA OLIVEIRA	006.***-97	2015067335	28	45
161 162	FRANCISCA PAULA DA SILVA LUISA PEREIRA DA SILVA	787.***-87 718***-15	2015067339 2015067340	28	47
163	JOSÉ JURANDIR DA SILVA	767***-72	2015065996	28	7
164 165	LEILA RODRIGUES FARIAS MANOEL PEREIRA LOPES	908***-87 212***-68	2015066029	28	12 9
166	RUTH PEREIRA DA CRUZ NERES	025.***-28	2015067066	28	35
167 168	VALDIRENE DE SOUZA MARIA DA PAIXÃO FERREIRA ALVES	023.***-79 878***-15	2015067289 2015065998	28	39 6
169	CLEIDIANE BARBOSA DA SILVA	015.***-07	2015066057	28	19
170 171	EDILSON SANTANA DA SILVA CLAUDIANA RODRIGUES FONSECA	972***-34 266***-86	2015067098 2015067852	28	37 5
172	ARINALDO DA SILVA COSTA	019.***-03	2015068082	29	15
173 174	RITA DE CASSIA RODRIGUES CACILDA BORGES DE ALMEIDA	878***-72 985***-53	2015068243	29	18 19
175	MARILEIDE LUIZ DA SILVA	951***-10	2015068246	29	20
176 177	KATIA BORGES DE ALMEIDA DINORÁ QUIRINO RIBEIRO DOS SANTOS	020.***-84 005.***-04	2015068142	29	21
178	MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	024.***-41	2015068156	29	26
	ALDEANE RIBEIRO ARCANJO IZALETE RODRIGUES MARQUES GUEDES	027.***-88 779***-04	2015068170	29	31
181	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PAIVA	591***-34	2015068999	29	34
182 183	EDIMARIA MARTINS DE SOUSA ZELINA ALVES PEREIRA	961***-87 871***-34	2015069020	29	37
184	FRANCISCO CUSTÓDIO CORDEIRO	788***-20	2015069040	29	39
185	REJANE OLIVEIRA MILHOMEM ANNI KELLEN SOUZA DE ALMEIDA	997***-87 005.***-09	2015069052	29	40
186 187	CLARINDA NUNES DE OLIVEIRA	483***-68	2015070377 2015070389	29	41
188	EDCARLOS REZENDE NESTOR	014.***-90 002.***-01	2015067848	29	4
189 190	MARIA EDILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA GILSON DA SILVA RIBEIRO	170***-25	2015068154 2015067857	29 29	25 6
191	MARIA CLEIDE ALVES DE OLIVEIRA,	026.***-37 515***-72	2015067871	29	9
192 193	MARILENE BORGES DE SOUSA MANOEL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	007.***-76	2015068151 2015069011	29 29	23 35
194	NERCILENE RIBEIRO DA SILVA	470***-20	2015069013	29	36
195 196	CARLA ROBERTA MOREIRA DA SILVA BARBOSA BONFIM FERREIRA DE SOUZA	007.***-89 919***-87	2015067811 2015068153	29 29	3 24
197	MARIA APARECIDA NUNES SILVA	852***-04	2015067575	29	2
198 199	MARIA DA CONCEIÇÃO FLAVIANE APARECIDA BARBOSA	942***-91 809***-49	2015067860 2015068776	29	13
200	VALQUIRENE TORRES DE SOUSA	008.***-79	2015067492	29	1
201 202	MARIA IRISMAR RESENDE CASTRO MARINES MARTINS DE SOUSA	697***-59 882***-68	2016007447 2016007848	30	7
203	ILMA BARBOSA DOS SANTOS	020.***.77	2016007885	30	9
204	MARIA SIDALIA FERREIRA DA SILVA JOSÉ ANTONIO BRITO	933***-72 645***-87	2016009163	30	15
206	OSVALDO DA ROCHA	370***-10	2016009203	30	18
207 208	JERDA FEIJÃO CARNEIRO OSVALDO DA ROCHA	036.***-09 370***-10	2016009216 2016009216	30	18
209	JERDA FEIJÃO CARNEIRO	036***-10	2016009250	30	20
210 211	ZILDENE GOMES SOUSA	023***-69 027***-25	2016006368 2016010788	30	23
212	LUCIANO FRANCISCO DA ROCHA	856***-15	2016010808	30	25
213 214	MARLY RAMOS DE OLIVEIRA MARIA HELENA SILVA	988***-53 011***-40	2016010811 2016010821	30	28
215	DAZINHA ALVES RIBEIRO DE CARVALHO	617***-06	2016010828	30	32
	ROSILDA PEREIRA DE SOUSA JOSÉ FRANCISCO SILVA	040***-40 002***-45	2016011015 2016011021	30	33
218	SANDRA TEIXEIRA DA SILVA	729***-00	2016007423	30	40
219 220	JOSÉ OZIVAN BARBOSA DA SILVA ALDAIRES DE SOUZA ALVES CRUZ	927***-49 007***-28	2016007492 2016011020	30	14
221	EDUARDO DOS REIS EVANGELISTA	004***-01	2016010993	30	37
222 223	JOSÉ DE JESUS ROCHA ANTONIO GOMES LIMA	340***-63 649***-68	2016007861	30	34 8
		027***-05	2016007641	30	6
224	EDVAN ALVES PEREIRA DINORAR NONATA DE CARVALHO SANTOS	022***-43	2016012604	31	1

					_
227	MARIANA DOS SANTOS SILVA	002***-85 004***-13	2016012825	31	5
228	MARIA EURILENE DOS SANTOS SILVA DAMASCENO	004***-82	2016014867	31	7
230	LUZENILDE NAPOLIÃO SILVA PEREIRA ANTONIO DOS ANJOS COSTA	910***-53	2016013338	31	10
231	JOSEFA FRANCISCA BEZERRA	722***-49	2016013519	31	12
232	WESLEY TAVARES MIRANDA	745***-34	2016013556	31	13
233	MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA	028***-80	2016013577	31	14
234	IRES ALVES DE LIMA	747***-34	2016013881	31	15
235	MARIA LUIZA DA SILVA COSTA	215***-00	2016013911	31	18
236	VALCIRENE SILVA	631***-34	2016013907	31	20
237	GENI FERRO SOUSA	738***-53	2016016069	31	21
238	VANILSON RIBEIRO DOS SANTOS	023***-25	2016016076	31	24
239	FRANCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA	023***-20	2016016118	31	25
240	LUCIER CUSTÓDIO CORDEIRO	261***-08	2016016442	31	26
241	MAURA DA SILVA ROZENO	001***-60	2016016525	31	27
242	ARTENIZA MELQUIDES FERREIRA	019***-07	2018000937	31	28
243	GILVANIA NUNES DE CARVALHO SOUSA	016***-01	2016022455	31	34
244	ELISANGELA DOS REIS SOUSA GUEDES	027***-04	2016022545	31	36
245	LUCIVÂNIA DA SILVA GUEDES	030***-93	2016015124	31	41
246	THALITA EUSTÁQUIO DE SOUZA	056***-46	2016015117	31	22
247	MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUSA	961***-53	2016012627	31	23
248	ROZENIRA SILVA DOS SANTOS	425***-53	2016012828	31	3
249	IOLANDA LOPES DA SILVA PEREIRA	744***-72	2016013516	31	8
250	SIVIRINO CORREIA BEZERRA	730***-72	2016013607	31	11
251	SEILA DE MACEDO SILVA	031***-35	2016022551	31	17
252	DIONIZIO DA SILVA CABRAL	776***-34 394***-91	2017076892	31	42
253	MARIA JOSÉ VERAS DE SENA		2017076166	32	35
254	VALDINETE SILVA SANTOS	015***-18	2017076171	32	36
255 256	LUCIVÂNIA SOUSA CARVALHO DIOMAR ARAÚJO RODRIGUES	006***-78 707***-63	2017076740	32	40 42
		977***-44		32	42
257 258	CLEONICE GOMES DO NASCIMENTO IVANILDA MARIA ANDRADE	843***-20	2017076744	32	46
259	CLEIDE RAIMUNDA SANTOS	932***-04	2017076174	32	40
260	MILAS PEREIRA REIS	25***-37	2017076899	32	43
261	HELENA RODRIGUES DOS SANTOS MOZEL	010***-28	2017070399	33	17
262	EDMUNDO FAUSTINO SOARES	485***-87	2017076916	33	4
263	ADIMAR MASCENA DE SOUSA NASCIMENTO	007***-42	2017076182	33	7
264	PEROLINA BARBOSA DA ROCHA	813***-49	2017076937	33	9
265	SORAIA CRISTINA DA SILVA	978***-25	2017076180	33	24
266	LUANA VIEIRA DOS SANTOS	029***-13	2017076927	33	26
267	DAIANE BARBOSA DA SILVA SANTOS	020***-08	2017076908	33	27
268	JULIANA SALES DOS SANTOS	197***-49	2017076919	33	29
269	MARIA DOS ANJOS SILVA CARRIAS	003***-77	2017076912	33	36
270	MARIA MADALENA PATRÍCIO MONTEIRO	001***-24	2018000924	33	38
271	SORAIA DA SILVA OLIVEIRA	011***-98	2017076911	33	18
272	LUCINETE ARAÚJO SILVA	942***-00	2017076897	33	20
273	ROSIMAR BATISTA DOS SANTOS LOPES	797***-91	2018004482	33	21
274	NEIDE RAIMUNDA SANTOS FERREIRA	916***-04	2018000920	33	30
275	KATIANY VIEIRA DA SILVA	011***-92	2017076188	33	10
276	CLEUZA MARTINS MONTEIRO	020***-71	2018012667	33	33
277	RAQUEL MEDEIROS DE SOUZA	017***-70	201775334	33	16
278	JOSÉ MANOEL DOS SANTOS	998***-15	2017076134	33	6
279	MARIA SILVANEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	808***-72	2017076738	33	28
280	CRISTINA ALVES FOLHAS	028***-65 593***-34	2017076888	34	26
281	NEUZA NUNES DIAS SALVINO	013***-74	2017075356	34	27 28
282	RAIMUNDA BEZERRA DA SILVA POLYANNA DIAS SOARES	013***-07	2017076741 2017076736	34	32
284	ELISSANDRA TELES DE OLIVEIRA	740***-87	2017076736	34	36
285	PATRICIA CARVALHO DA SILVA	984***-53	2017076694	34	37
286	CLEONICE BARBOSA DE SOUSA	152***-20	2017076747	34	38
287	MARIA DEUZUITA FERNANDES DA SILVA	765***-00	2017075358	34	41
288	ROSANGELA DA SILVA	729***-20	2017075356	34	42
289	DILMA SILVA FEITOSA	012***-32	2018000947	34	44
290	MANOELINO PEREIRA LEITE	994***-34	2017076197	34	40
291	ASSILON FERNANDES LIMA	740***-91	2017076886	34	34
292	JOSEFA CARVALHO DA SILVA	628***-34	2017076151	34	29
293	WARLEY PEREIRA ALVES	963***-34	2017075376	35	1
294	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	838***-53	2017076745	35	2
295	MARINEIDE LIMA SOARES	265***-20	2017076742	35	3
296	ELIAS FERNANDES DE SOUZA	372***-04	2017076883	35	7
297	VALDIVINO LUIZ DA SILVA	035***-67	2017075708	35	12
298	MARIA LUZIA RIBEIRO DA SILVA	029***-75	2020039363	35	15
299	MARIA SALETE RODRIGUES COSTA	013***-00	2018012671	35	5
300	ELIENE MOREIRA LUZ	040***-01	2018012666	35	8
301	LUCIANA SOARES DOS REIS	021***-00	2017075706	35	10
			00180		
302	EDIMAR PEREIRA DE FARIAS SANTANA DAMIÃO ALVES AUGUSTO	011***-54 883***-20	2017076146 2017076146	35 35	20 18

Palmas, 3 de dezembro de 2021.

Fábio Barbosa Chaves Secretário Municipal de Assuntos Fundiários

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA N° 59/2021-GAB/STT/SESMU, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estabelece a designação de supervisores interinos para coordenarem os grupos de fiscalização.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 647 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.725/2021, de 26 de abril de 2021.

Considerando o gozo do período de férias dos Agentes de

Trânsito e Transporte Evandro Souza Teixeira – matrícula 310861 e Antônio de Jesus Pereira Gama – matrícula 413020627, que desempenham a função de Supervisores do Grupo Alfa e Bravo da Fiscalização de Trânsito e Transporte de Palmas.

Resolve:

Art. 1º Designar os supervisores interinos para responderem pelos respectivos grupos no período de:

I – Agente Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi
 matrícula 310691 no período de 04/01/2022 a 02/02/2022,
 Supervisor Interino do Grupo Alfa

II – Agente Herbert da Silva Bayer – matrícula 143601 no período de 04/12/2021 a 02/01/2022, Supervisor Interino do Grupo Bravo

Art. 2º Em situações supervenientes serão designados pela chefia imediata os supervisores substitutos.

Art. 3º Compete aos supervisores interinos coordenar as equipes em campo de acordo com os serviços estabelecidos pela Gerência Operacional de Trânsito e Transporte.

ALAIDES PEREIRA MACHADO – CEL QOPM Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana ATO № 647 – NM – DOM 2.725/2021

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 015/ DEZEMBRO - 2021.

No primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2021, por meio de sistema remoto, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação - JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO. Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Valéria Ernestina de Oliveira, o qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente Diogo Nunes de Souza; o Membro Titular Junia Ferreira e o seu Suplente Emanuel Costa e Silva Filho; o Membro Titular Klébio dos Santos Braga e o seu Suplente Evandro Souza Teixeira; o Membro Titular Glauce Kelly de Souza e o seu Suplente Daniel Pereira da Silva; o Membro Titular Urano Nolasco Milhomem Filho e o seu Suplente Jader Pereira da Silva, o Membro Titular Secretária Caroline Colombo dos Santos e a sua Suplente Kerly de Cassia Araújo Cananea.

Os resultados dos recursos por Relator estão descritos na seguinte ordem:

Valéria Ernestina de Oliveira – Presidente: Processos deferidos: 800022019; 942022019; Processos indeferidos: 681992019; 734772019; 982232019; 732162019; 800512019; 779282019; 2019076461; 791202019.

Diogo Nunes de Souza – Suplente: Processos indeferidos: 390252021; 420262021; 352592021; 308742021; 2021045247; 320822021; 298212021; 420672021; 305732021; 390172021.

Junia Ferreira - Membro Titular: Processos deferidos: 5162021; 8562021; 168362021; 498622021; 420372021; 435022021; Processos indeferidos: 452462021; 479712021; 493712021; 125502021; 19182021; 469182021; 440572021; 428042021; 6662021; 493572021; 653232020; 2021046678; 450652021; 420272021; 420382021; 424192021; 466902021; 507472021; 452152021; 477242021.

Emanuel Costa e Silva Filho – Suplente: Processo deferido: 320802021; 303652021; 296812021; 353752021; 423842021; 435562021; 414962021; Processos indeferidos: 390142021; 420692021; 308682021; 252732021; 301682021; 2021049364; 493562021; 418852021; 315582021; 420362021; 408802021; 408652021; 408602021; 412732021; 412022021.

Klébio dos Santos Braga - Membro Titular: Processos deferidos: 2020054790; 2020042050; Processos indeferidos: 46954; 450692021; 2021012741; 2021000957; 2020060553; 452442021; 437932021; 452202021; 466362021; 466872021; 466432021; 437942021; 437952021; 440652021; 480882021; 435702021.

43/942021; 43/952021; 440652021; 480882021; 435/02021. Evandro Souza Teixeira – Suplente: Processos deferidos: 436442021; 417972021; 2020045358; 466102021; 2021044785; 2021047763; 420482021; Processos indeferidos: 452232021; 468872021; 467452021; 462862021; 417912021; 414412021; 423952021; 418742021; 390132021; 408582021; 452162021; 408662021; 408622021.

Glauce Kelly de Souza - Membro Titular: Processos deferidos: 320902021; 291712021; 296232021; 364752021; 149292021; 376862021; 418812021; 432882021; 363372021; 414212021; Processos indeferidos: 390202021; 433152021; 390122021; 308522021; 283472021; 315142021; 428352021; 426252021; 423972021; 414952021; 410272021; 359802021; 35982021; 468862021; 306802021; 477342021; 35982021; 418752021; 359922021; 289602021; 257962021; 355692021; 377072021; 479812021.

Daniel Pereira da Silva - Suplente: Processos deferidos: 487642021; 364742021; 2021046854; Processos indeferidos: 2021046853; 369342021; 29642021; 303142021; 382782021; 6472021; 409522021; 2021054659; 487772021; 487662021; 487552021; 487712021; 2021061743; 408092021; 390272021; 376532021; 417932021.

Urano Nolasco Milhomem Filho – Membro Titular: Processos deferidos: 2021000121; 2021013236; 443852021; 411512021; 315482021; 301962021; 324682021; 386992021; 408702021; 376562021; Processos indeferidos: 43678; 390282021; 2021013200; 493622021; 420222021; 418762021; 408672021; 423992021; 420622021; 408632021.

Jader Pereira da Silva - Suplente: Processos deferidos: 478582021; 523642021; 494642021; 525882021; 524482021; 529472021; 483902021; 498972021; 504762021; 168062021; 387002021; 523302021; Processos indeferidos: 412752021; 408762021; 528542021; 408792021; 442272021; 455672021; 45262021; 522032021; 520902021; 508442021; 483842021; 520372021; 521192021; 514702021; 497352021; 520352021; 494072021; 430912021; 408782021; 436682021; 466732021; 518032021; 424002021; 413312021; 477272021; 390192021.

Caroline Colombo dos Santos – Secretária: Processos deferidos: 79722021; 317842021; 74762021; 442262021; 74682021; 18042021; Processos indeferidos: 125462021; 456302021; 76602021; 452272021; 431322021; 74732021; 493602021; 74712021; 2021007019; 436722021; 76502021; 74722021; 74692021; 107182021.

Kerly de Cassia Araujo Cananéa – Suplente: Processos deferidos: 414222021; 466912021; 424012021; 493972021; 533662021; 318342021; 350292021; 2020053054; 2020045550; 2020044582; Processos indeferidos: 411552021; 312172021; 408642021; 409082021; 420232021; 420652021; 347722021; 418832021; 452282021; 365232021; 494622021; 493592021; 405922021; 452482021; 476432021; 2020057494; 2020053058.

Por fim, foram julgados 266 processos: 75 DEFERIDO(s) e 191 INDEFERIDO(s), sendo determinado pela Presidente da JADA Valéria Ernestina de Oliveira, que fosse publicado no Diário Oficial da Prefeitura, os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos.

Não havendo nada mais a deliberar, no dia 01/12/2021 às 18h00min foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Caroline Colombo dos Santos, secretária desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 12, MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2021, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO.

Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: Suplente do Presidente, Diego Alves Lourenço; Membro Titular Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e o seu Suplente Edson Leandro Nunes; Membro Titular Mayara Martins Belarmino e sua Suplente Glaucyene de Oliveira Santos; Membro Titular Elissandro Honorato de Sousa e sua Suplente Thaís Cristina Silva Dantas; Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias; Membro Titular Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi e sua Suplente Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, Antonio Gonçalves Portelinha Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos

seguintes processos: 00722782019; 02019072160; 02019072095; 2019072100; 02019072203; 00718672019; 00715072019; 00711512019; 02019070882; 02019070887; 02019070776; 02019070579; 00702152019; 02019068217; 02019068176; 00702202019; 02019070889. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00722302019; 00703582019; 00703622019; 02019068152;00714192019; 02019070648; 02019068153; 02019068174. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, Diego Alves Lourenço, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00716092019; 00717022019; 00716712019; 00692662019; 00692672019; 00692692019; 00686772019; 00686752019; 00717002019; 00715652019; 02019069554; 00692622019; 00692702019; 00692612019; 02019055982; 00686782019; 00686792019; 00692632019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00716582019; 02019069680; 00717182019; 02019070231; 02019069683; 02019066061; 00668602019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00705232019; 00707732019; 00705212019; 00725162019; 02019072066; 02019070894; 00707502019; 02019074612; 02019074609; 02019074613; 02019074616; 00725152019; 00725182019; 02019072067; 00707682019; 00707702019; 00707712019; 02019065052; 00705722019; 00678662019; 00707722019; 02019072049; 02019067987. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019074615; 02021070509. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, Edson Leandro Nunes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00718392019; 00718412019; 00720092019; 00695642019; 02019050309; 00695632019; 00695622019; 00721262019; 00720082019; 00720202019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00692592019; 00718382019; 02019071805; 00692542019; 02019066615; 02019066616; 02021070508; 00692602019; 02019050321; 02019050307; 00692522019; 02019066614; 00720142019; 02019066617; 02019050311. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00716512019; 00716502019; 00712402019; 00712382019; 02019073064; 02019072943; 00714302019; 02019078741; 00691612019; 02019068901; 02019068897; 02019068899; 02019072759; 0201906886. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 0201906885; 02019068956; 02019072772; 00714332019; 02019072761; 00690142019; 00716522019;00714232019; 00690162019; 02019073063; 00712342019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra à sexta Relatora/Membro, Glaucyene de Oliveira Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019067369; 02020040017; 02019065098; 02019065247; 00705142019; 00678992019; 00678612019; 00678562019; 00678382019; 02019067393; 02019067373; 02019067372; 02019067367; 02019067707; 02019064995; 02019048166; 02020040020; 02020040016; 02020051774; 02020051773; 02020039984; 02019027201; 02019041865; 02019067368; 02019067385; 02019065096; 02019067699. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019065252; 02020040105; 02020037358; 02020037355. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, Elissandro Honorato de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019069648; 02019073418; 00728312019; 00717932019; 00718042019; 00717902019; 00713702019; 02019067547;00713662019; 02019069926; 02019069650; 02019068918; 02019067549; 00728392019; 00720042019; 00720022019; 00717922019; 02019073343. Os

demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00719992019; 00696392019; 02019069925; 00696442019; 02019069642; 02019069654; 02019069928. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Membro, Paulo Cezar De Lima Pereira Júnior, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019070968; 00724622019; 02019070967; 02019070957; 02019068696; 02019068342; 02019067299; 00724612019; 02019070966; 00705152019; 02019068698; 02019068674; 02019068337; 02019068597; 02019042171; 00746982019; 02019071038; 00744302019; 02019071041; 02019070568; 0201906745. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019072430; 02020065330; 02019072431; 02019072433. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Suplente, Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00676342019; 02019069697; 02019069651; 02019069600; 00676972019; 00677742019; 00676962019; 00735642019; 00735692019; 02019069757; 02019069698; 02019069653; 02019067777; 00676322019; 02019069595; 02019067571; 00715062019; 02019067829; 02019073416; 02019069598. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019069594; 02019073133; 00696572019; 02019067826; 00735662019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Foi dada a palavra à décima Relatora/Secretária Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019063954; 00696882019; 02019068909; 02019069030; 02019067605; 02019050733; 02019070378; 00677752019; 02019063307; 02019070396; 02019070398; 00696872019; 02019069775; 02019068062; 00674912019; 02019055945; 02019068124; 02019068087; 02019063374; 0201906815. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00697002019; 02019068654; 02019061894; 02019068114; 00674992019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Suplente, Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019081450; 02019085975; 02019085984; 02019041459; 02019081362; 02019078163; 02019078162; 02019070943; 02019081465; 02019081351; 02019081345; 02019078164; 02019078411; 02019087970; 02019077377; 02019041457; 02019087975; 02019079629; 00726362019; 02019081373; 02019077382; 02019081348. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019078160; 02019081365; 02019081323. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima segunda Relatora/Suplente, Thaís Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00678722019; 00679492019; 00687212019; 00675702019; 00678712019; 00654652019; 02019067803; 02019067983; 02019071133; 02019073108; 02019067780; 02019067778; 02019067779; 00675692019; 00679712019; 00679512019; 02019068539; 00707292019; 02019067886; 02019065539; 02019067888; 02019068534; 02019070123; 00710932019; 02019071073; 00710682019; 02019071104. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00686322019; 00687202019; 00710892019; 02019070973; 02019067784. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 13, MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2021, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/ condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO.

Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: Suplente do Presidente, Diego Alves Lourenço; Membro Titular Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e o seu Suplente Edson Leandro Nunes; Membro Titular Mayara Martins Belarmino e sua Suplente Glaucyene de Oliveira Santos; Membro Titular Elissandro Honorato de Sousa e sua Suplente Thaís Cristina Silva Dantas; Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias; Membro Titular Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi e sua Suplente Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, Antonio Gonçalves Portelinha Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019072099; 00721632019; 02019072138; 02019074937; 02019074623; 02019074622; 02019074618; 02019074617; 00738232019; 02019076042; 02019076039; 02019076038; 02019076035; 02019076043; 02019076044; 02019076045; 02019076046; 02019076047; 02019090240. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019074686; 02019074571; 02019074513; 00738222019; 02019076050; 02019090228. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, Diego Alves Lourenço, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00717192019; 00718352019; 00731752019; 00731742019; 00731722019; 00753152019; 02019073183; 00753662019; 00753072019; 00753152019; 02019081227; 02019081222; 02019081221; 02019081217; 02019081247. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00718252019; 00753052019; 00753132019; 00753162019; 00753192019; 00753162019; 00753172019; 02019081279; 02019081266; 02019081262. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019072693; 00725732019; 00726862019; 00738242019; 00738272019; 02019074608; 00738332019; 00749302019; 02019076051; 02019075860; 02019075873; 02019075859; 00219075287; 02019075286; 00764502019; 00763142019; 00762192019; 02019076777; 00772102019; 00772072019; 00772032019; 00772212019; 02019075107; 02019072949. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00728342019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, Edson Leandro Nunes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00720132019; 02019072863; 02019072888; 02019072871; 02019072868; 02019072895; 02019072892; 02019072891; 02019072889; 00753142019; 00753122019; 00754482019; 00768532019; 00769622019; 02019076985; 02019077141; 00772342019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00720102019; 02019072870; 02019072874; 00754762019; 00752472019; 00754532019; 02019076165; 00768572019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019072829; 02019072828; 02019073054; 02019074912; 00748912019; 02019074911; 02019074910; 02019073779; 02019073818; 00767572019; 00767642019; 00767562019; 02019076503; 00767552019; 00767542019; 02019076500; 00765422019; 02019077700; 02019077720. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 00748902019; 02019073811; 02019073812; 02019073780; 00765432019; 02019077732. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra à sexta Relatora/Membro, Glaucyene de Oliveira Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019065101; 02019067376; 02019067394; 00678972019; 02019068343; 00705202019; 00705182019; 02019070892; 00704462019; 02019070216; 00726882019; 00725132019; 00749322019; 00749332019; 02019076430; 02019076428; 00769272019; 00768832019; 00772392019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00705192019; 00705162019; 02019070353; 00725142019; 00737952019; 00737892019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, Elissandro Honorato de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019073208; 02019073345; 02019073342; 02019073341; 02019073227; 02019073329; 00752882019; 00752942019; 00752902019; 00753692019; 00756882019; 00756992019; 00756862019; 00755022019; 00755032019; 00764752019; 02019076213; 02019083453; 02019090234; 02019090237; 02021062798; 02021062805. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019073228; 02019076155. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00735582019; 00735552019; 00735502019; 00755852019; 00757202019; 00757182019; 00757102019; 00757202019; 00756642019; 00757102019; 0076782019; 00768172019; 00767832019; 00768312019; 02019076781; 00768362019; 02019090254. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00735612019; 00735602019; 00757162019; 00756592019; 02019076169; 02021057766. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Foi dada a palavra à nona Relatora/Secretária Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019070394; 20190710786; 02019071856; 02019071856; 00735472019; 00735362019; 00735322019; 00735122019; 00735122019; 00755102019; 0075512019; 00757412019; 00757172019; 00757192019; 00755242019; 00755182019; 00755212019; 00768262019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019071874; 00735372019; 00735352019; 00735342019; 00755202019; 00755172019. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019088223; 02019088900; 02019088906; 02019088902; 02019089735; 02019089718; 02019089720; 02019089723; 02019089597; 02019089591; 02019089247; 02019089253; 02019089246; 02019089251; 02019089248; 02019089256; 02019092000; 02019092066; 00201902069; 02019092976; 02019092981; 02019092982. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019088225; 02019089725; 02019089592. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Suplente, Thaís Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019068518; 00686602019; 00686662019; 00687922019; 00711412019; 02019072945; 02019073118; 02019073116; 00750862019; 00740842019; 00751232019; 00750472019; 00750492019; 00751022019; 00751032019; 02019072056. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00686582019; 02019072793; 02019072927; 02019073112; 02019072783; 00751092019; 00750942019; 00750962019; 02019071826. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 129 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021. (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 503 – NM de 17 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 13 (treze) dias de férias do servidor, Marcos Fabiano Monteiro da Costa, matrícula nº 257321, cargo de Técnico em Saúde - Assistente Administrativo, previstas para o período de 03/01/2022 a 15/01/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. $2^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS Presidente Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.867, de 30 de novembro de 2021, pág. 19, com incorreção no original.

PORTARIA DSG Nº 133 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, Ato n. ° 503 – NM de 17 de julho de 2020, combinado com o art. 4°, § 2° da Medida Provisória n° 2, de 18 de fevereiro de 2020, a Lei n° 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convenciona que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 1º Designar a servidora Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, matrícula funcional nº 30.663-1 e a servidora Rejane Barros Cavalcante, matrícula funcional nº 13.267-1, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, dos contratos abaixo relacionado, referente aos Processos nº 2021071117 tendo como objeto contratação de empresa especializada para serviços de hospedagem de palestrantes, e o processo nº 2021069068, tendo como objeto fornecimento de coffe break para a realização do evento Arena do conhecimento 2ª edição.

CONTRATO Nº EMPRESA		CNPJ
005/2021 JC EMPREENDIMENTO LTDA		00.082.535/0001-59
006/2021 DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI		08.336.485/0001-09

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:
- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;
- III Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;
- IV Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;
- VI Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;
- VIII Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
- Art. 3º Fica designado a Presidente desta Pasta como Supervisora de Contratos com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

> Marttha de Aguiar Franco Ramos Presidente Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PROCESSO Nº: 2021069068

INTERESSADO: FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA DE **PALMAS**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada fornecimento

ESPÉCIE: DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2021. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo 2021069068, Certificado de Verificação e Regularidade nº 0897/2021/SETCI/CGM/NUSCIN-SEMUS, da necessidade

de contratar empresa especializada em fornecimento de coffe break apara atender ao evento Arena do Conhecimento-II edição, conforme Termo de Referência nº 020, e, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RESOLVO dispensar a licitação para contratação em epígrafe, com a devida justificativa, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.336.485/0001-09, pelo valor global de R\$ 5.500,00 $\,$ (cinco mil e quinhentos reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9500.10.128.1110.2727; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - 700; Fonte: 045100103, Ficha: 20211636, Nota de Empenho n°. 26576.

Palmas, 30 de novembro de 2021.

Marttha de Aguiar Franco Ramos Presidente Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO Nº: 2021071117 ESPÉCIE: Prestação de serviço

CONTRATANTE: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas. CONTRATADA: JC EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada confecção de camisetas para atender ao evento Arena do conhecimento - 2ª edição, 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Parecer nº 1.470/2021 – SUAD/PGM; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 8.078/1990 e Decreto nº 1.031/2015; CVR nº 874/2021/SETCI/CGM/NUSCIM-SEMUS; Despacho de Dispensa de Licitação nº 042/2021.

RECURSOS: Funcional Programática: 9500.10.128.1110.2727; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 0451.00.103; Ficha Orçamentária: 20211636.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas inscrita no CNPJ sob o nº 20.184.893/0001-80, neste ato representado por sua Presidente a Senhora Marttha de Aguiar Franco Ramos, CPF: 846.780.971-04 e RG: 760.002 SSP/TO, e a empresa JC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.082.535/0001-59, com sede quadra 10l Norte, Av. NS A, Conj. 02, Lt. 4 (ACSU NO 10), Plano diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77016-524, neste ato representada, por ILZA CORREIA ROCHA, portador do RG nº 1197598-SSP/GO, CPF/ 124.637.951-15.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO Nº: 2021069068 ESPÉCIE: Prestação de serviço

CONTRATANTE: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas. CONTRATADA: DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA **EIRELI**

OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecimento de coffe break para atender ao evento Arena do conhecimento - 2ª

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Parecer nº 1.494/2021 - SUAD/PGM; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 8.078/1990 e Decreto nº 1.031/2015; CVR nº 897/2021/SETCI/CGM/NUSCIM-SEMUS; Despacho de Dispensa de Licitação nº 044/2021.

RECURSOS: Funcional Programática: 9500.10.128.1110.2727; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 0451.00.103; Ficha Orçamentária: 20211636.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas inscrita no CNPJ sob o nº 20.184.893/0001-80, neste ato representado por sua Presidente a Senhora Marttha de Aquiar Franco Ramos, CPF: 846.780.971-04 e RG: 760.002 SSP/TO, e a empresa DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.485/0001-09, com sede quadra Quadra 904 Sul, Avenida LO 21, Lote 03, ACSV 91, Plano diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77023-356, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA, portador do RG nº 1.155.395-SSP/TO, CPF/ 919.232.041-49

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/IVM Nº 027, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Substituir coordenadores designados pela Portaria de nº 011/2021 responsáveis para acompanhamento do PPA referente ao exercício de 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato n°.504-NM de 06 de abril de 2021, Publicado no Diário Oficial do Município n° 2.712 de 06 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria/IVM nº 011/2021, publicada no DOM Nº 2750 de 28 de maio de 2021, que designa os responsáveis pelo acompanhamento do Plano Plurianual - PPA, referente ao exercício de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento de substituição devido licença para tratar de interesse particular da servidora Elivânia Silva Mangueira de Oliveira, matrícula 413018654, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional;

CONSIDERANDO a remoção da servidora Sônia Maria da Silva dos Santos, matrícula 171461, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Lídia da Penha S. Costa, matrícula 348361, ocupante do cargo de Administrador, encontra-se em licença médica;

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria/IVM nº 011/2021, passando a vigorar conforme Anexo Único desta Portaria.
- Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria/IVM nº 011/2021.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.

Jacqueline Vieira da Silva Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

ANEXO ÚNICO A PORTARIA/IVM Nº 027, de 03 de Dezembro de 2021.

	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *
Planejamento e Orçamento	Titular: Inês Gomes Bandeira	413012596	Agente Administrativo Educacional
	Suplente: Fuad Neife Neto	413045447	Gerente Administrativo Financeiro

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo*
Responsável pelo Setor Financeiro	Titular: Fuad Neife Neto	413045447	Gerente Administrativo Financeiro
	Suplente: Inês Gomes Bandeira	413012596	Agente Administrativo Educacional

	Programa Temático				
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *	Setor
	Promover a valorização do servidor por meio da formação continuada, visando a melhoria no atendimento e a excelência na prestação.	Titular: Eduardo Alencar Lustosa Sobrinho	413044010	Diretor de Capacitação	Diretoria de Capacitação
1117		Suplente:Fernanda Rodrigues da Silva	413019711	Administrador	Diretoria de Capacitação
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4550	Capacitação dos Servidores Municipais	Titular:Eduardo Alencar Lustosa Sobrinho	413044010	Diretor de Capacitação	Diretoria de Capacitação
4550	Capacitação dos Servidores Municipais	Suplente: Fernanda Rodrigues da Silva	413019711	Administrador	Diretoria de Capacitação
	Manutenção de Recursos Humanos de	Titular: Deyse Ilma Oliveira Silva	413018073	Divisão de Administração	Gerência Adm. Financeiro
4454	Capacitação	Suplente: Ramon Valuá Oliveira	413010186	Técnico Administrativo Educacional	Gerência de Promoções e Eventos
	Manutenção do Instituto 20 de Maio/Escola de Governo de Palmas	Titular: Fuad Neife Neto	413045447	Gerente Administrativo Financeiro	Gerência Adm. Financeiro
4539		Suplente: Ramon Valuá Oliveira	413010186	Técnico Administrativo Educacional	Gerência de Promoções e Eventos
	Fortalecimento da Gestão do Instituto 20 de Maio	Titular: Eduardo Alencar Lustosa Sobrinho	413044010	Diretor de Capacitação	Diretoria de Capacitação
4606		Suplente:Ramon Valuá Oliveira	413010186	Técnico Administrativo Educacional	Gerência de Promoções e Eventos
3114	Realização de Concurso Público	Titular: Eduardo Alencar Lustosa Sobrinho	413044010	Diretor de Capacitação	Diretoria de Capacitação
3114		Suplente: Fernanda Rodrigues da Silva	413019711	Administrador	Diretoria de Capacitação
2757	Promoção de Intercâmbio de Conhecimento	Titular: Eduardo Alencar Lustosa Sobrinho	413044010	Diretor de Capacitação	Diretoria de Capacitação
2131		Suplente:Fernanda Rodrigues da Silva	413019711	Administrador	Diretoria de Capacitação
4373	Disconsistant de Control de Control	Titular: Eduardo Alencar Lustosa Sobrinho	413044010	Diretor de Capacitação	Diretoria de Capacitação
		Suplente:Fernanda Rodrigues da Silva	413019711	Administrador	Diretoria de Capacitação
	Programa de Gestão				
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *	Setor
	Gestão e Manutenção do Instituto 20 de	Titular: Fuad Neife Neto	413045447	Gerente Administrativo Financeiro	Gerência Adm. Financeiro
1148	Maio de Ens. Ciência e Tecnologia do Município de Palmas	Suplente:Ramon Valuá Oliveira	413010186	Técnico Administrativo Educacional	Gerência de Promoções e Eventos
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo *	Setor
		Titular: Deyse Ilma Oliveira Silva	413018073	Divisão de Administração	Gerência Adm. Financeiro
4500	Manutenção de Recursos Humanos	Suplente:Ramon Valuá Oliveira	413010186	Técnico Administrativo Educacional	Gerência de Promoções e Eventos
4501	Manutenção dos Serviços Administrativos	Titular: Fuad Neife Neto	413045447	Gerente Administrativo Financeiro	Gerência Adm. Financeiro
4501		Suplente: Inês Gomes Bandeira	413012596	Agente Administrativo Educaciona	Gerência Adm. Financeiro

AGÊNCIA DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2021

PROCESSO: 2021071292

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

OBJETO: pagamento a AMASTEF, pela prestação de serviços no evento 15º Festival Gastronômico de Taquarçu, na parte do evento denominado de cozinha show.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021

VALOR TOTAL: R\$ 98.050,37(noventa e oito mil cinquenta reais e

trinta e sete centavos)

FUNDAMENTO: o supracitado termo tem fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 63, § 2º da Lei nº 4.320/64 e no processo nº 2021071292.

SIGNATÁRIOS: Agência Municipal de Turismo de Palmas, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Marciongley Neres da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 715.928.221-34 e RG nº 309743-SSP/TO, residente nesta capital, como Devedora; e a AMASTEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.495.324/0001-64, representada por sua Presidente a Sra. Márcia Rozeno Lira Martins, brasileira, CPF Nº 663.319.781-00 e RG nº 179.534 - SSP/TO - 2ª via, como CREDORA.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2021

Processo Administrativo nº: 535/2021

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Palmas

Objeto: Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços em gestão documental e guarda/custódia de documentos, além do fornecimento de repositórios físicos e digitais confiáveis, de modo a acondicionar, armazenar e proteger devidamente os documentos, garantindo assim a integridade e autenticidade dos documentos técnicos e administrativos da Câmara Municipal de Palmas, conforme preços, especificações e quantidades contidas na Cláusula Terceira desta Ata de Registro de Preços.

Fornecedor Registrado:

Empresa: Tins Soluções Corporativas Eireli

CNPJ/MF: 14.061.959/0001-41

Endereço: Quadra ARNE 13, Avenida LO 4, S/N, Lote 10, Sala 04,

1. Levantamento de requisitos para o Projeto

Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-090

e-mail: licitacoes@tins.com.br Telefone: (63) 3215-8242

Representante: Wenderson Lima Ferreira

Lote: 01.

Item/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Implantação do Centro de Documentação e Imagem	Serviço	1	194.319,96	194.319,96
Capacitação e treinamento	Serviço	1	57.000,00	57.000,00
Total item 01				251.319,96
2. Serviços de Gestão	Documental e Arquivística			
Item/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Triagem, Higienização e Classificação - Grau I	Caixa box	1.498	40,20	60.219,60
Triagem, Higienização e Classificação - Grau II	Caixa box	2.918	145,00	423.110,00
Ordenação/Acomodação com fornecimento de caixa medindo 0,39x0,25x0,46 (CxAxP) e embalagens de polipropileno medindo 0,30 x 0,40 (LxA) e indexação	Caixa organizadora	1.800	63,00	113.400,00
Indexação/Cadastro de imagem (até 4 campos)	Página	489.720	0,39	190.990,80
Eliminação	Termo	2	2.600,00	5.200,00
Fragmentação	Caixa box	150	65,00	9.750,00
Captura de imagens e processo de qualidade (tamanho até Oficio II) - RH (520.200 imagens) + Legislativo (179.400 imagens)	Imagem	489.720	0,36	176.299,20
Captura de imagens e processo de qualidade (tamanho até Oficio II) - Urgência	Imagem	50.000	0,33	16.500,00
Processamento de imagens (OCR)	Imagem	489.720	0,05	24.486,00
Protocolo de processos com 4 campos indexadores	Processos	25.000	28,50	712.500,00
Criação de tabela de classificação e temporalidade de documentos	Serviço	1	125.000,00	125.000,00
Translado de Documentos acervo inicial – caixas organizadoras	Caixa Box	4416	3,00	13.248,00
Total item 2				1.870.703,60
3. Guard	a documental			
Item/Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Valor Total Mensal
Serviço de guarda caixas organizadoras	Unidade	1.500	3,87	5.805,00
Valor Total 12 meses				69.660,00
Total item 3				69.660,00
3.1 Serviços	complementares			
Item/Descrição	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual
Consultas e Localização de Documentos físicos - Agendadas	Por documento	120	32,00	3.840,00
Consultas e Localização de Documentos físicos - Urgencia	Por documento	120	32,00	3.840,00
Desarquivamento de caixa – Consulta interna/externa	Por caixa aberta	240	3,70	888,00
Arquivamento de caixa – Consulta interna/externa	Por caixa aberta	240	3,70	888,00
Busca/Entrega de Documentos - até 02 caixas (Programada)	Caixa Organizadora	120	60,00	7.200,00
Busca/Entrega de Documentos - até 02 caixas (Urgência)	Caixa Organizadora	100	71,00	7.100,00
Serviço de lacre	Lacre	2.000	3,30	6.600,00

Serviço de indexação de caixas (4 campos indexadores)	Caixa Organizadora	1.500	21,00	31.500,00
Total item 3.1				61.856,00
4. Software GEST/	ÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS			
Item/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Licença definitiva Software Gestão de Arquivos - Motor Principal	Un	1	214.000,00	214.000,00
Licença definitiva de usuários Full - Módulo Protocolo Unidades Armazenadoras	Un	1	35.900,00	35.900,00
Licença definitiva de usuários Full - Módulo Solicitação de Serviços arquivisticos	Usuário	10	2.820,00	28.200,00
Licença definitiva de usuários Full - Módulo Gestão de Arquivos	Usuário	10	3.300,00	33.000,00
Licença definitiva de usuários Full - Módulo Pesquisa	Usuário	20	141,00	2.820,00
Serviço de desenvolvimento de software	Homem/Hora	200	230,00	46.000,00
TOTAL				359.920,00
4.1. Instalação, configuração, mar	utenção do software de Gestão de A	Arquivos		
Item/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Instalação de Software de Gestão de Arquivos	Un	1	37.920,00	37.920,00
Configuração de tipos de documentais	Homem/Hora	15	245,00	3.675,00
Configuração de Servidores	Un	1	8.250,00	8.250,00
Desenvolvimento de soluções embarcadas	Homem/Hora	250	115,00	28.750,00
Manutenção Preventiva e Corretiva	Mensalidade	12	1.250,00	15.000,00
Treinamento e Capacitação para o uso do Software	Homem/Hora	200	93,00	18.600,00
Análise e Desenvolvimento	Homem/Hora	200	125,00	25.000,00
Criação de Rotina de Backup	Homem/Hora	10	152,00	1.520,00
Serviço de Gerenciamento de Servidor de Aplicação	Mensalidade	12	750,00	9.000,00
Total item 4.1				147.715,00
4.2. Ilha	s de Digitalização			
Item/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensa
Serviço de Ilhas de Digitalização Integrada	Un	10	951,00	9.510,00
Valor Total 12 meses				114.120,00
Total Anual Item 4.2				114.120,00
TOTAL DO PROJETO	-			2.875.294,5

Valor Total da Ata: R\$ 2.875.294,56 (Dois milhões oitocentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Palmas -TO, 06 de dezembro de 2021.

Câmara Municipal de Palmas Vereadora Professora Janad Valcari Presidenta

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Ambientais Prévia (LMP) e de Instalação (LMI), para implantação das redes coletoras de esgoto nas quadras 606 sul, 1005 sul e 1115 sul, localizadas no Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS- ASLETO. CNPJ: 33.564.717/0001-15, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, O Licença Municipal de Operação do Clube Campestre da ASLETO por meio do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental (RCA/PCA) para a atividade lazer e turismo médio porte, com endereço. Q ALC-SO 34 CONJ. 09, Plano Diretor Sul, Palmas, TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Tocantins - APCEF-TO. CNPJ: 26.753.277/0001-89, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, A Licença Municipal de Operação - LMO do Clube da APCEF-TO por meio do Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental (RCA/PCA) para a atividade lazer e turismo de médio porte, com endereço. Q ALC-SO 55 Conj.01 LOTE 4, Plano Diretor Sul, CEP, Palmas, TO, Plano Diretor Sul, Palmas, TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO N° 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)



Lave as mãos com álcool em gel.



Cubra o nariz e boca Evite aglomerações se ao espirrar ou tossir. estiver doente. água e sabão ou use ao espirrar ou tossir.

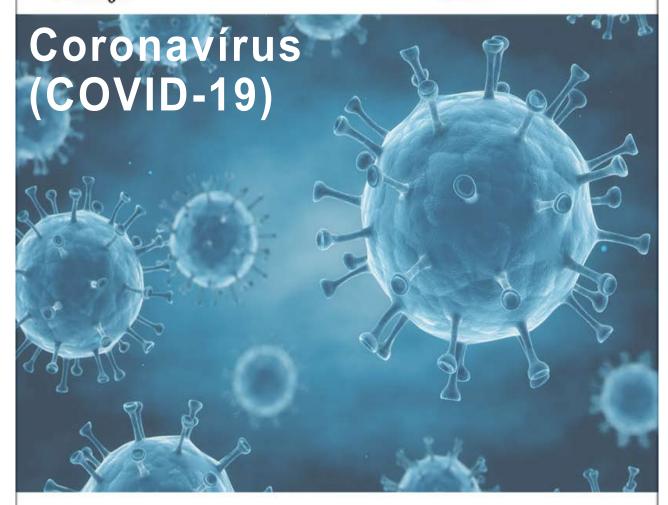




Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.







https://vacinaja.palmas.to.gov.br/ Clique aqui

